

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0241/09

INTERESSADO : WILSON RAYMUNDO KARP

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Contabilidade Pública", na FAE de São João da Boa Vista.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 616/89 CTG "D" APROVADO EM 14.6.89

COMUNICADO AO PLENO EM 21.6.89

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista submete à aprovação deste Conselho a indicação de Wilson Raymundo Karp para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Contabilidade Pública", no Curso de Administração.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João de Boa Vista (1976 e 1977) e colou grau em Economia na Universidade Federal de Santa Catarina (1963).

Concluiu Curso de Especialização em Gestão Empresarial, área de concentração - Contabilidade, onde estudou 10 horas da disciplina "Finanças Públicas".

Frequentou os seguintes cursos de curta duração:

1- "Administração Pública Municipal " - de 25/10 a 28/11/85;

2- "Desenvolvimento em Administração Municipal" - de 1º a 23/10/85;

3- "Taxas e Contribuições de Melhoria" - 25.06.85.

É diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, desde 09 de setembro de 1986.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. O interessado leciona no período noturno um total de seis horas/aula semanais.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Wílson Raymundo Karp para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Contabilidade Pública", na Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de aprovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 24 de maio de 1989.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14.6.89.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente